



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA**

Portaria nº. 592/2007-GR, 10 de Setembro de 2007

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, parágrafo 1º, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº. 4.067, de 29.12.2003, do MEC;

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº. 264/ 2007-GR de 08.05.2007, relativo a Monitoria Com Bolsa, a partir do dia 10.09.2007, os alunos abaixo relacionados

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

1. DIOGENES BATISTA ÂNGELO
2. FERNANDA MENDES DE ALMEIDA
3. NILMARA CALAZANS CORREIA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

1. NEDJA POLIANE TORRES MEDEIROS
2. SÍLVIA RAFAELA MACHADO LINS

INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

1. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 04 / 10 / 07